Resolução nº : 9569/98
Protocolo nº : 380746/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado : LUCIA BERTOLDI BRUSCHI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5270/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13925/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA